



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

“CONCEDE HONRARIA A DEZOITO MULHERES DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES EM ALUSÃO AO DIA DAS MÃES E DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no uso das atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 271 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE

Art 1º - Fica concedida honraria especial a dezoito mulheres do município de Jerônimo Monteiro que se destacaram em suas respectivas áreas de atuação e contribuíram para o desenvolvimento social, cultural, econômico e comunitário da cidade.

Art 2º - A escolha das homenageadas será realizada mediante indicação dos vereadores desta Casa Legislativa, levando em consideração critérios de relevância e impacto social de suas atuações.

Art 3º - A entrega da honraria ocorrerá em sessão solene a ser realizada na Câmara Municipal.

Art 4º - As mulheres homenageadas serão:

Marta Letícia Maraboti Binotti

Maria Elisa Vasques

Odilia Gusmão Zucoloto

Luciana Caetano Pinheiro

Dra. Gabriela Cardoso Vieira



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

Maria Saluci Faria

Fernanda Samora Dias Borges

Mariana Ferreira Nantet

Verônica Maria Borges dos Santos

Rosimar Gonçalves Mileippe Garcia Carvalho

Maria Luzia Gonçalves Borges

Lucy Alves Rodrigues

Lucília Ribeiro Masioli

Arlete Gallo Carvalho Caldeira

Natalina Pinho Gomes

Sara Gomes

Raissa Zava Correia

Maria Regina Rodrigues de Freitas.

Art 5º - O Decreto Legislativo Nº 001/2026 entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
“ES”, em 19 de maio de 2026.**

**MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente da CMJM**